



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**P O R T A R I A Nº 2.742/2022**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 083/2022 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 083/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para fabricação, fornecimento e instalação de materiais metalúrgicos para serem utilizados em reparos e adequações de Escolas Municipais, CMEI's, Unidades de Saúde e outros prédios e locais Públicos de uso temporário e permanente do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **A. W. PONTES - ME**, para o lote único.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 30 de agosto de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 31.08/2022 DE N.º 1257  
UMUARAMA 31.08/2022  
Lamido.  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS